



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 14 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES CMPDC**

Aos 04 (quatro) dia do mês de Outubro (10) de dois mil e dezoito (2018), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do SANEAR, localizada na Rua Benjamin Costa, N° 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES CMPDC, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Daniel Dadalto Schultz** representante da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; **Francisco Hermes Lopes** (membro titular) representante da **AEAC** - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina; **Franco André Beretta** (membro suplente) representante da **ASSEDIC** - Entidade Empresarias de Colatina; **Rita E. Campostrini Tardin** (membro titular) representante da **ACODE** – Associação Colatinense de Defesa Ecológica; **Leandro D. Coutinho** (membro suplente) representante da **CREA-ES** – Conselho Reginal de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo; **Welder Hintz da Silva** (membro titular) representante **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **José Carlos Loss Junior** (membro titular) representante **SEMDER** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Jonas de Oliveira Inácio** (membro suplente) representante do **Corpo Bombeiros de Colatina – 3ª CIA IND**; **Alexandre Alves Valente** (membro titular) representante da **PMC-SENFZ** – Secretária Municipal da Fazenda; **Renata Mattos Simões** (membro titular) representante da **IFES** – Instituto Federal do Espírito Santo ; e **Natália Stein Polez Pereira**, Profissional Municipal de Administração III (PMA III Escriturário) da SEDUMA. **Não compareceram nesta reunião os representantes das entidades IDAF, DEFICIENTES, SEMTRAN, STR, OAB, SEMOB e ELFSM.** Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: **1º – 20.121/2018 – SPEED COURIER LOGISTICA EM GERAL EIRELLI ME**: Apresentação de **relatório de impacto urbano referente ao certificado de dispensa de licenciamento ambiental nº 052/2018**, pelo Engenheiro Ambiental Vinicius Bravo, em empreendimento localizado à Rodovia Colatina x Graça Aranha, s/n, Bairro Mário Giurizzato. O analista técnico da SEDUMA Francisco Hermes Lopes solicitou envio do processo ao conselho para apresentação do RIU para Regularização das atividades de transporte rodoviário de cargas da empresa. Responsável Técnico pelo RIU Eng. Civil Diego Casteluber Bassetti. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação, os conselheiros **deliberaram favoráveis a**



apresentação do RIU e sugeriram solicitar do DNIT intervenção no acesso da localidade para melhor segurança dos veículos que ali trafegam. **2º – 9.979/2018 – CATEDRAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA:** Apresentação de relatório de impacto urbano referente a viabilidade para aprovação de projeto arquitetônico para construção de edifício comercial com 17 pavimentos com área total de 8.258,55m², pelo engenheiro Civil Jonathas Barcellos, localizado à Rua Pio XII, nº 3 e 4, Bairro Esplanada. A autoria de Projeto Eng Civil Luciano Filogônio Dias. Engenheiro Analista da SEDUMA Francisco Hermes Lopes. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação, os conselheiros, por maioria, **deliberaram favoráveis ao RIU apresentado.** A conselheira Renata (IFES) fez questionamentos a respeito da caminhabilidade e trafegabilidade no local do empreendimento. O Conselheiro Junior (SEMDER) solicitou ao IFES apresentar ao Conselho as pesquisas realizadas pelo Instituto Federal a fim de esclarecer os conceitos técnicos de urbanismo. No mais, o impacto no trânsito no local será melhor avaliado posteriormente à implantação do empreendimento, pois não se sabe com clareza do impacto que o trânsito causará no futuro. Assim sendo, poderá ser cobrada uma intervenção futura no trânsito no local e **os conselheiros foram favoráveis ao empreendimento.** **3º – 18.638/2017 – ENEAS CARDOSO FERREIRA:** Solicitação de viabilidade para aprovação de projeto arquitetônico para construção de galpão de uso diverso com área total de 1.095,75m², localizado à Estrada de acesso do contorno ao Córrego do Argeu, Bairro Zona Rural. A autoria de Projeto/Responsável Técnico Eng Civil Flávia Gomes Babilon Jacobsen. Engenheiro Analista da SEDUMA Willian da Cunha Ventura: *“O requerente solicita alvará de construção para execução de obra onde funcionará uma indústria de grande porte (13-Serraria e imunização de madeira). Todavia o terreno em questão localiza-se na zona rural de Colatina, Rodovia ES 080, km 5,5 – Córrego do Argeu, portanto fora do mapa de zoneamento. O requerente já apresentou o projeto de acesso ao local aprovado pelo DER-ES. Solicito deliberação do conselho quanto a qual zona considerar ou quais critérios usar afim de viabilizar a análise”.* **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação, os conselheiros **deliberaram zoneamento ZUD-3 no local.** **4º – 3.557/2018 – JOVANDER DA SILVA:** Apresentação de relatório de impacto urbano referente a viabilidade para aprovação de projeto arquitetônico para construção de edificação comercial com 02 pavimentos com área total de 587,32m², pela Arquiteta e Urbanista Amanda Marques, localizado à Rua Projetada, Área 07, Bairro Maria das Graças. A autoria de Projeto/Responsável Técnico Arquiteto Ramiro Simonassi Paulino. Engenheiro Analista da SEDUMA Francisco Hermes Lopes. O processo foi analisado e deliberado pelo Conselho ATA 07-18 de 14-06-18 e ATA 13-18 em 13-09-18. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação, os conselheiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

deliberaram favoráveis a instalação do empreendimento. 5º – 30.440/2017 – THIAGO BOLONEZ ARRIGONI:

Viabilidade para **aprovação de projeto arquitetônico para construção de imóvel comercial com 1 pavimento com área total de 397,59 m²**, localizado à Rua Marcílio Dias, nº 492, Bairro Vila Real. Autoria de Projeto Eng Civil Lázaro Ribeiro. Engenheiro Analista da SEDUMA Durion José Caliarri Voss. O processo já foi analisado pelo conselho do plano diretor em 01 de março de 2018 ATA 02-18 sob os números ESP1800075191: FELICITA EVENTOS E FESTAS EIRELI e 30.440/2017 em nome de THIAGO em 03 de maio de 2018 ATA 05-18. O engenheiro analista solicitou envio ao Conselho para que o mesmo delibere quanto ao Anexo 5 Largura das vias- Da lei 6042/2013, se pode ser utilizado para verificação de largura de vias em processos de aprovação de projeto de edificação e solicita que o CMPD analisa a viabilidade e delibere sobre a questão de segurança dos motoristas em geral, pedestres e usuários. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, **decidiu-se que não cabe ao Conselho análise quanto ao estacionamento em via publica bem como a segurança; Quanto ao anexo 5, trata, de fato, de análise a ser procedida no parcelamento do solo, devendo a edificação obedecer ao afastamento frontal determinado pela Zona em que se encontra. O conselho não impede o segmento do projeto para aprovação. 6º – 23.586/2018 – 11º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE COLATINA:**

Solicita análise e deliberação do Conselho quanto a atividade que não é permitida no local nem tolerada na zona residencial 2 a qual está instalada, o que impede a emissão do alvará de funcionamento, referente ao "Clube SDG", localizado à Rua Joaquim Lucas Sobrinho, nº 152, Bairro São Vicente, objeto de procedimento administrativo nº MPES 2016.0030.3044-38 / Notificação Recomendatória 011/2018. Considera-se que o referido clube tem como atividade principal local de eventos, casa de festas e boate. Esteve presente à reunião os Procuradores Municipais Fabiano e Thiago. **Deliberação: Da análise do processo e após discussão, levando em consideração o fato do empreendimento existir no local desde 1984, **os conselheiros foram favoráveis a atividade no local, considerada tolerada de acordo com artigo 239 da Lei 5.273/2007 e o requerente deverá apresentar RIU. Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, Natália Stein Polez Pereira** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

DANIEL DADALTO SCHULTZ

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho

FRANCISCO HERMES LOPES

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina

FRANCO ANDRÉ BERETTA

ASSEDIC - Entidade Empresarias de Colatina

RITA ELIETE CAMPOSTRINI TARDIN

ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

LEANDRO D. COUTINHO

CREA-ES Concelho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

WELDER HINTZ DA SILVA

SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ALEXANDRE ALVES VALENTE

SENFAP – Secretaria Municipal da Fazenda

JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR

SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JONAS DE OLIVEIRA INÁCIO

Corpo Bombeiros de Colatina – 3ª CIA IND

RENATA MATTOS SIMÕES

IFES – Instituto Federal do Espírito Santo